



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº **2.258**/2024

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Institui a “Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD)”, a insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado, e dá providências correlatas.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD)”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 13 de julho.

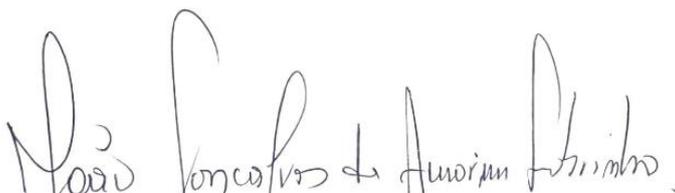
Parágrafo Único. A Semana instituída no *caput* deste artigo fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Semana Estadual de que trata o *caput* do art. 1º, tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em cidadãos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD).

Art. 3º O Estado da Paraíba e a sociedade civil organizada podem promover seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de conscientizar e orientar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces, e do acompanhamento clínico do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce em cidadãos com TDAH e TOD com a criação da “Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD)”.

O projeto prevê que a semana deverá ser realizada, anualmente, no período que compreende o dia 13 de julho. A semana que compreende essa data foi escolhida em razão do dia 13 de julho corresponder ao Dia Mundial do Transtorno e Déficit de Atenção e Hiperatividade, motivo pelo qual propomos a instituição dessa semana neste mesmo período.

Durante a semana de conscientização, o Estado da Paraíba a sociedade civil organizada poderão promover seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de conscientizar e orientar a população sobre a importância do diagnóstico precoce, do tratamento e do acompanhamento clínico do TDAH e TOD.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual